



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 092/GP/2023

"Institui Comissão de Avaliação de Desempenho e Comissão de Recurso do Processo de Avaliação de Desempenho Individual do Servidor FRANCISCO ANTONIO VALENTINO COSTA ao cargo de Vigia, empossada em 26 de junho de 2023".

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, III combinado com o art. 28. II, ambos, da LOM e Resolução nº 03/2015, de 14 de outubro de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão de Avaliação será composta pelos servidores:

Presidente: Rubnei Ângelo Cabral Botelho
Membro: Rosenilda Silva de Carvalho
Membro: Claudio Alves Buri

Art. 2º - A Comissão de Recursos será composta pelos servidores:

Presidente: Rosenilda Silva de Carvalho
Membro: Claudio Alves Buri
Membro: Rubnei Ângelo Cabral Botelho

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia D'Oeste - RO, 18 de julho de 2023.

ALDAIR LEITE RODRIGUES
Presidente do Poder Legislativo